

**RESOLUÇÃO Nº 048 DE 28 JANEIRO DE 2022**

“Dispõe sobre a Criação e nomeação dos Membros Comissão de Estudos Permanentes de Direito do Terceiro Setor para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria *ad Referendum* do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Criar a Comissão de Estudos Permanentes de Direito do Terceiro Setor;

**Art. 2º** – Nomear os advogados abaixo para compor a Comissão de Estudos Permanentes de Direito do Terceiro Setor:

Joéverton Silva de Jesus – Presidente  
Valério de Oliveira Mazzuoli - Vice-Presidente:  
Mário Olímpio Medeiros Filho – Secretário-Geral  
Natel Laudo da Silva - Secretário Adjunto

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 28 de janeiro de 2022.



GISELA ALVES CARDOSO  
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR  
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO  
Secretário Geral



ADRIANA PAULA TANS SINI RODRIGUES SILVA  
Secretária-Geral Adjunto



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO  
Diretor Tesoureiro